

PORTARIA Nº 141 – SG, DE 25 DE MAIO DE 2012.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1940

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 62 da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011 e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a fruição das férias legais da servidora **Ana Lúcia Cordeiro de Carvalho**, matrícula n.º 365, Assistente Legislativo – Administrativo, no período de 09/07/2012 a 23/07/2012, referente ao período aquisitivo de 07/01/2008 a 06/01/2009, suspensas pela Portaria n.º 388-SG, de 11/11/2011, publicada no Diário da Assembléia nº 1890.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de maio de 2012.

Roger Luis Monteiro Tolentino
Secretário-Geral